

DECRETO N.º 1.993, de 09 de outubro de 1980.

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
1001.13750000.000 - Saúde	
1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária	
1001.13754282.099 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$180.000,00
Soma.....	Cr\$180.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0401.10600000.000 - Serviços de utilidade pública	
0401.10603280.000 - Parques e Jardins	
0401.10603282.033 - Reconstrução de Praças e Jardins	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$180.000,00
Soma.....	Cr\$180.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

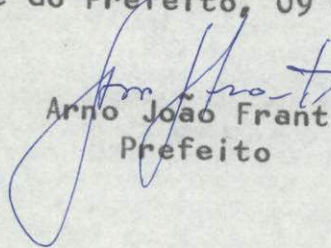
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....

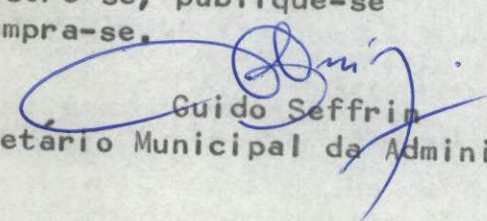

20) Play-Ground na Praça Getúlio Vargas.....	Cr\$100.000,00
21) Pavimentação Interna.....	Cr\$80.000,00
Soma.....	Cr\$180.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração